

Transcrevemos documento recebido:

São Paulo, 25 de setembro de 2007.

À

**CIA. HERING**

At.: Fabio Hering

Diretoria de Relações com Investidores

Assunto: Aquisição de Ações da **CIA. HERING**

Prezados Senhores,

De acordo com o caput do artigo 12 da Instrução 358 e alterações determinadas pela Instrução 449 da Comissão de Valores Mobiliários, na qualidade de representante legal, nos termos da regulamentação vigente, servimo-nos desta para informá-los que a posição em ações Ordinárias Nominativas de emissão da Companhia detidas por **HSBC GLOBAL INVESTMENT FUNDS**, investidor estrangeiro nos termos da Resolução 2.689/00, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob o nº 05.447.245/0001-85, representa em 27/07/2007, o total de 3.433.032 ações Ordinárias Nominativas, correspondentes a 6,3660% do capital da Companhia, representado por 53.927.681 ações Ordinárias Nominativas.

Informamos que na data 14/07/2007 o signatário detém 4.171.800 ações Ordinárias Nominativas, correspondentes a 7,7359% do capital da Companhia, posição esta resultante de operações realizadas em diversas datas.

Esclarece o signatário, consoante informação do investidor estrangeiro, que não se trata de aquisição do controle da Companhia, mas sim de investimento que não busca alterar a administração, composição de controle ou o regular funcionamento da mesma.

Atenciosamente.

Banco Itaubank S.A.

Rua Ururá 111 – Prédio 2 Térreo – Tatuapé

São Paulo – SP

03084-010

Sr. Ricardo Lima Soares